

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 31/86:

Autoriza o Ministério das Finanças a ceder ao Instituto de Seguros e Previdência Social os prédios urbanos **sitos na Avenida «Amílcar Cabral», inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça** sob os n.ºs 91, 92 e 93.

Decreto n.º 32/86:

Cria mais lugares no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Governo.

Decreto n.º 33/86:

Renova a comissão de serviço do camarada António Nascimento da Graça, no cargo de director-geral das Obras Públicas.

Decreto n.º 34/86:

Renova a comissão de serviço do camarada Bernardo Augusto Fortes de Oliveira, no cargo de director-geral da Segurança Nacional.

Decreto n.º 35/86:

Dá por finda a comissão de serviço de Armando Ferreira Silva, no cargo de comandante-geral da Polícia de Ordem Pública.

Decreto n.º 36/86:

Nomeia o camarada Armando Ferreira Silva, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

Decreto n.º 37/86:

Nomeia o camarada Ederlindo Francisco Gomes Ribeiro, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de comandante-geral da Polícia do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

Decreto n.º 38/86:

Dá por finda a comissão de serviço do camarada Renato Lopes Rodrigues, no cargo de director-geral da Administração de Recursos do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 12/86:

Procede à distribuição das verbas atribuídas à Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários.

Portaria n.º 13/86:

Procede à distribuição das verbas destinadas ao funcionamento dos Tribunais, Serviços do Ministério Público e Comissões de Litígios de Trabalho.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

Despacho:

Fixando em 22\$ por litro o preço do gasoil cativo.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.
Contas e balancetes diversos.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 31/86

de 31 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É autorizado o Ministério das Finanças a ceder ao Instituto de Seguros e Previdência Social os prédios urbanos sitos na Avenida «Amílcar Cabral», inscritos na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob os n.ºs 91, 92 e 93 e descritos na Conservatória sob os n.ºs 18 824, 18 825 e 18 826, recebendo em troca o prédio urbano primeiro andar, na Rua «5 de Julho», inscrito, sob o n.º 218 e descrito sob o n.º 18 326:

Pedro Pires — Arnaldo França.

Promulgado em 27 de Maio de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 32/86

de 31 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. No quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Governo é criado o seguinte lugar:

1 condutor-auto de pesados (de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes)... .. N, P, R

Pedro Pires — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 27 de Maio de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 33/86

de 31 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada, a partir de 6 de Fevereiro de 1986, a comissão de serviço de António Nascimento da Graça, no cargo de Director-Geral das Obras Públicas.

Pedro Pires — Adriano de Oliveira Lima — Arnaldo França.

Promulgado em 27 de Maio de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 34/86

de 31 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada, a partir de 2 de Março de 1986, a comissão de serviço do Camarada Bernardo Augusto Fortes de Oliveira, no cargo de Director-Geral de Segurança Nacional.

Pedro Pires — Júlio de Carvalho — Arnaldo França.

Promulgado em 27 de Maio de 1986

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 35/86

de 31 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do capitão das FSOP, Camarada Armando Ferreira Silva, no cargo do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Pedro Pires — Júlio de Carvalho.

Promulgado em 27 de Maio de 1986

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 36/86

de 31 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o camarada Armando Ferreira Silva, capitão das FSOP, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

Pedro Pires — Júlio de Carvalho — Arnaldo França —

Renato Cardoso.

Promulgado em 27 de Maio de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 37/86

de 31 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o camarada Ederlindo Francisco Gomes Ribeiro, major das FARP, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Comandante-Geral da Polícia do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

Pedro Pires — Júlio de Carvalho — Arnaldo França — Renato Cardoso.

Promulgado em 27 de Maio de 1986

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 38/86

de 31 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do major das FARP, camarada Renato Lopes Rodrigues, no cargo de Director-Geral da Administração de Recursos do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

Pedro Pires — Júlio de Carvalho.

Promulgado em 27 de Maio de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários

Portaria n.º 12/86

de 31 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição pela sede dos serviços e a diversos estabelecimentos prisionais do país, as verbas atribuídas no orçamento geral vigente à Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários;

Sob proposta da referida Direcção-Geral, ouvido previamente o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º São distribuídas à Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e às Cadeias Centrais, Regionais e Sub-Regionais do país, as seguintes verbas do orçamento geral vigente:

Capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 14 — Deslocações
— Compensação de encargos:

Dotação orçamental ...	200 000\$00
Dedução de 10% cativos	20 000\$00
Dotação utilizável ...	180 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários ...	75 000\$00
Cadeia Central da Praia ...	20 000\$00
Cadeia Central de S. Vicente ...	23 000\$00
Cadeia Regional de Santa Catarina ...	9 000\$00
Cadeia Regional do Fogo ...	9 000\$00
Cadeia Regional de Santo Antão ...	10 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Tarrafal ...	3 000\$00
Cadeia Sub-Regional de Santa Cruz ...	3 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Maio ...	2 000\$00
Cadeia Sub-Regional da Brava ...	4 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Sal ...	5 000\$00
Cadeia Sub-Regional da Boa Vista ...	3 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Porto Novo ...	4 000\$00
Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau ...	6 000\$00
	<hr/>
	180 000\$00

Código 22 — Bens não duradouros — Matérias primas e subsidiárias:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução de 10% cativos	5 000\$00

Dotação utilizável ... 45 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários ...

45 000\$00

Código 23 — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	600 000\$00
Dedução de 10% cativos	60 000\$00

Dotação utilizável... 540 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários	60 000\$00
Cadeia Central da Praia ...	220 000\$00
Cadeia Central de S. Vicente ...	230 000\$00
Cadeia Regional de Santa Catarina ...	10 000\$00
Cadeia Regional do Fogo ...	10 000\$00
Cadeia Regional de Santo Antão... ..	10 000\$00
	<hr/>
	540 000\$00

Código 25 — Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçados:

Dotação orçamental ...	5 000 000\$00
Dedução de 10% cativos	500 000\$00

Dotação utilizável... 4 500 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários ...	440 000\$00
Cadeia Central da Praia ...	1 350 000\$00
Cadeia Central de S. Vicente ...	1 450 000\$00
Cadeia Regional de Santa Catarina ...	360 000\$00
Cadeia Regional do Fogo ...	300 000\$00
Cadeia Regional de Santo Antão... ..	300 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Tarrafal ...	60 000\$00
Cadeia Sub-Regional de Santa Cruz... ..	60 000\$00
Cadeia Sub-Regional da Brava ...	60 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Sal ...	60 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Porto Novo ...	60 000\$00
Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau ...	60 000\$00
	<hr/>
	4 500 000\$00

Código 26 — Bens não duradouros — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	70 000\$00
Dedução de 10% cativos	7 000\$00

Dotação utilizável... 63 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários...	20 200\$00
Cadeia Central da Praia ...	10 000\$00
Cadeia Central de S. Vicente ...	10 000\$00
Cadeia Regional de Santa Catarina ...	4 100\$00
Cadeia Regional do Fogo ...	4 100\$00
Cadeia Regional de Santo Antão ...	4 100\$00
Cadeia Sub-Regional do Tarrafal ...	2 100\$00
Cadeia Sub-Regional de Santa Cruz ...	2 100\$00
Cadeia Sub-Regional do Sal ...	2 100\$00
Cadeia Sub-Regional do Porto Novo ...	2 100\$00
Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau ...	2 100\$00
	<hr/>
	63 000\$00

Código 27 — Bens não duradouros — Outros:

Dotação orçamental ...	250 000\$00
Dedução de 10% cativos	25 000\$00

Dotação utilizável... 225 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários...	45 000\$00
Cadeia Central da Praia ...	75 000\$00
Cadeia Central de S. Vicente ...	75 000\$00
Cadeia Regional de Santa Catarina ...	10 000\$00
Cadeia Regional do Fogo ...	10 000\$00
Cadeia Regional de Santo Antão ...	10 000\$00
	<hr/>
	225 000\$00

Código 28 — Aquisição de serviços — Encargos das instalações:

Dotação orçamental ...	500 000\$00
Dedução de 10% cativos	50 000\$00

Dotação utilizável... 450 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários...	18 000\$00
Cadeia Central da Praia ...	80 000\$00
Cadeia Central de S. Vicente ...	300 000\$00
Cadeia Regional de Santa Catarina ...	10 000\$00
Cadeia Regional do Fogo ...	14 000\$00
Cadeia Regional de Santo Antão ...	14 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Tarrafal ...	5 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Sal... ..	3 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Porto Novo ...	3 000\$00
Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau ...	3 000\$00
	<hr/>
	450 000\$00

Código 30 — Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução de 10% cativos	10 000\$00

Dotação utilizável... 90 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários...	7 500\$00
Cadeia Central da Praia ...	18 000\$00
Cadeia Central de S. Vicente ...	20 000\$00
Cadeia Regional de Santa Catarina ...	9 000\$00
Cadeia Regional do Fogo ...	5 000\$00
Cadeia Regional de Santo Antão ...	9 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Tarrafal ...	4 000\$00
Cadeia Sub-Regional de Santa Cruz...	3 500\$00
Cadeia Sub-Regional da Brava ...	3 000\$00

Cadeia Sub-Regional do Sal... ..	5 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Porto Novo ...	3 000\$00
Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau ...	3 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Código 31 — Aquisição de serviços — Não especificados:

Dotação orçamental ...	130 000\$00
Dedução de 10% cativos	13 000\$00

Dotação utilizável ... 117 000\$00

Cadeia Central da Praia ...	23 000\$00
Cadeia Central de S. Vicente ...	40 000\$00
Cadeia Regional de Santa Catarina ...	9 000\$00
Cadeia Regional do Fogo ...	8 000\$00
Cadeia Regional de Santo Antão ...	3 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Tarrafal ...	5 000\$00
Cadeia Sub-Regional de Santa Cruz...	5 000\$00
Cadeia Sub-Regional da Brava ...	5 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Sal... ..	5 000\$00
Cadeia Sub-Regional do Porto Novo ...	5 000\$00
Cadeia Sub-Regional de S. Nicolau ...	5 000\$00
	<hr/>
	117 000\$00

44 — Outras despesas correntes:

Código 44.4 — Seguros de material:

Dedução orçamental ...	20 000\$00
Dedução de 10% cativos	2 000\$00

Dotação utilizável ... 18 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários...	18 000\$00
---	------------

Código 52 — Investimentos — Maquinaria e equipamento:

Dedução orçamental ...	100 000\$00
Dedução de 10% cativos	10 000\$00

Dotação utilizável ... 90 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários...	90 000\$00
---	------------

Art. 2.º As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 14 de Maio de 1986. — O Ministro, *José Eduardo Araújo*.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Portaria n.º 13/86

de 31 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição das verbas atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais e Comissões de Lítigios de Trabalho do Ministério da Justiça;

Sob proposta da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, ouvido previamente o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º São distribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais e Comissões de Litígios de Trabalho de Sotavento e Barlavento, as seguintes verbas do orçamento geral vigente:

I — *Tribunais Regionais e Sub-Regionais*

Capítulo 1.º, divisão 7.ª:

Código 1.41. — Salários do pessoal eventual:

Dotação orçamental ...	82 800\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal ...	25 800\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível ...	25 800\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal ...	25 800\$00
Cativos ...	5 400\$00
	<hr/>
	82 800\$00

Código 1.42. — Remunerações do pessoal diverso:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	10 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	90 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	25 800\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	11 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	25 800\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	7 000\$00
Cativos para despesas diversas ...	13 400\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Código 14. — Deslocações — Compensação de encargos:

Dotação orçamental ...	300 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	30 000\$00
Dotação utilizável ...	270 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	30 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal ...	30 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível ...	30 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal ...	30 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	10 000\$00
Tribunal Regional do Fogo ...	21 500\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ...	18 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	14 500\$00
Cativos para despesas de movimentação do pessoal, etc. ...	43 000\$00
	<hr/>
	270 000\$00

Código 23. — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	350 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	35 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	315 000\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	47 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal ...	33 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível ...	33 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal ...	20 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	25 000\$00
Tribunal Regional do Fogo ...	25 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ...	27 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	20 000\$00
	<hr/>
	315 000\$00

Código 26. — Bens não duradouros — Consumo de Secretaria:

Dotação orçamental ...	150 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	15 000\$00
	<hr/>

Dotação utilizável ... 135 000\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	8 500\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal ...	8 500\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível ...	8 500\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal ...	8 500\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	8 000\$00
Tribunal Regional do Fogo ...	8 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	8 000\$00
Cativos para aquisição de impressos estatísticos ...	12 000\$00
	<hr/>
	135 000\$00

Código 27 — Bens não duradouros — Outros:

Dotação orçamental ...	400 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	40 000\$00
	<hr/>

Dotação utilizável ... 360 000\$00

Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível ...	30 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal ...	30 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível ...	30 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal ...	30 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	35 000\$00
Tribunal Regional do Fogo ...	35 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ...	35 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	20 000\$00

Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	20 000\$00
Cativos para despesas diversas	21 000\$00
	<hr/>
	360 000\$00

Código 28. — Aquisição de serviços — Encargos das instalações:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução de 10% cativos	10 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	90 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível.	8 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal	8 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	8 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	8 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	5 500\$00
Tribunal Regional do Fogo... ..	5 500\$00
Tribunal Regional de Santo Antão... ..	5 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	5 000\$00
Cativos para despesas diversas	7 500\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Código 30. — Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:

Dotação orçamental ...	180 000\$00
Dedução de 10% cativos	18 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	162 000\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível.	20 500\$00
Tribunal Regional da Praia — Juízo Criminal	16 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	21 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	16 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	10 000\$00
Tribunal Regional do Fogo... ..	12 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão... ..	12 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio... ..	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	6 000\$00
Cativos para despesas diversas	6 000\$00
	<hr/>
	162 000\$00

Código 31. — Aquisição de serviços — Não especificados:

Dotação orçamental ...	20 000\$00
Dedução de 10% cativos	2 000\$00
Dotação utilizável ...	18 000\$00

Cativos na Direcção-Geral ... 18 000\$00

II — Procuradorias Regionais e Sub-Regionais:

Capítulo 1.º, divisão 10.ª:

Código 1.41 — Salários do pessoal eventual:

Dotação orçamental ...	30 000\$00
Procuradoria Regional da Praia	25 800\$00
Cativos... ..	4 200\$00
	<hr/>
	30 000\$00

Capítulo 14.º — Deslocações — Compensação de encargos:

Dotação orçamental ...	260 000\$00
Dedução de 10% cativos	26 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	234 000\$00

Procuradoria Regional da Praia... ..	35 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	28 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	14 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo... ..	17 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	22 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ...	9 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz.	6 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio... ..	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	12 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal	17 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	14 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	16 000\$00
Cativos para despesas de movimentação do pessoal	35 000\$00
	<hr/>
	234 000\$00

Código 23. — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	180 000\$00
Dedução de 10% cativos	18 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	162 000\$00

Procuradoria Regional da Praia... ..	32 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	30 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	15 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo... ..	15 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	15 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ...	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz.	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	7 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	7 000\$00
Cativos para despesas diversas... ..	8 000\$00
	<hr/>
	162 000\$00

Código 26. — Bens não duradouros — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	150 000\$00
Dedução de 10% cativos	15 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	135 000\$00

Procuradoria Regional da Praia... ..	22 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	22 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	11 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo... ..	11 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	11 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ...	9 500\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz.	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	8 000\$00

Procuradoria Sub-Regional do Sal	9 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	9 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	9 000\$00
Cativos para aquisição de impressos esta-	
tísticos	3 000\$00

135 000\$00

Código 27. — Bens não duradouros — Outros:

Dotação orçamental ...	250 000\$00
Dedução de 10% cativos	15 000\$00

Dotação utilizável ... 225 000\$00

Procuradoria Regional da Praia... ..	30 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	30 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	15 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo... ..	15 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	15 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ...	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio... ..	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista.	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Paúl... ..	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	10 000\$00
Cativos para despesas diversas	56 000\$00

225 000\$00

Código 28. — Aquisição de serviços — Encargos das instalações:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução de 10% cativos	10 000\$00

Dotação utilizável ... 90 000\$00

Procuradoria Regional da Praia... ..	15 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	15 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	7 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo... ..	7 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	7 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal ...	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz.	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau	4 000\$00
Cativos para despesas diversas	11 000\$00

90 000\$00

Código 30 — Aquisições de serviços — Transportes e comunicações:

Dotação orçamental ...	130 000\$00
Dedução de 10% cativos	13 000\$00

Dotação utilizável ... 117 000\$00

Procuradoria Regional da Praia... ..	23 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	23 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina	8 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo... ..	8 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão ...	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal...	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio... ..	2 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista	2 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	5 000\$00

Procuradoria Sub-Regional do Paúl... ..	2 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau	5 000\$00
Cativos para despesas diversas	10 000\$00

117 000\$00

III — Comissões de Litígios de Trabalho

Capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.43 — Gratificações certas e permanentes:

Dotação orçamental ...	72 000\$00
Dedução de 10% cativos	7 200\$00

Dotação utilizável ... 64 800\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento... ..	32 400\$00
---	------------

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	32 400\$00
---	------------

64 800\$00

Código 2 — Gratificações:

Dotação orçamental ...	432 000\$00
------------------------	-------------

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento	216 000\$00
--	-------------

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	216 000\$00
---	-------------

432 000\$00

Código 8 — Vestuário e artigos pessoais — Espécie:

Dotação orçamental ...	15 000\$00
Dedução de 10% cativos	1 500\$00

Dotação utilizável ... 13 500\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento	6 750\$00
--	-----------

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	6 750\$00
---	-----------

13 500\$00

Código 14 — Deslocações — Compensação de encargos:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução de 10% cativos	5 000\$00

Dotação utilizável ... 45 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento	15 000\$00
--	------------

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	30 000\$00
---	------------

45 000\$00

Código 23 — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	70 000\$00
Dedução de 10% cativos	7 000\$00

Dotação utilizável ... 63 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento	22 500\$00
--	------------

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	22 500\$00
---	------------

Cativos	18 000\$00
----------------	------------

63 000\$00

Código 26 — Bens não duradouros — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ... 70 000\$00
Dedução de 10% cativos 7 000\$00

Dotação utilizável... 63 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de So-
tamento 22 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Bar-
lavento 22 000\$00
Cativos para diversas despesas 19 000\$00

63 000\$00

Código 29 — Aquisição de serviços — Locação de bens:

Dotação orçamental ... 90 000\$00
Dedução de 10% cativos 9 000\$00

Dotação utilizável ... 81 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de So-
tamento 54 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Bar-
lavento 27 000\$00

81 000\$00

Código 30 — Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:

Dotação orçamental ... 60 000\$00
Dedução de 10% cativos 6 000\$00

Dotação utilizável ... 54 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de So-
tamento 20 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Bar-
lavento 20 000\$00
Cativos para despesas diversas 14 000\$00

54 000\$00

Código 39 — Aquisição de serviços — Não especificados:

Dotação orçamental ... 10 000\$00
Dedução de 10% cativos 1 000\$00

Dotação utilizável ... 9 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de So-
tamento 4 500\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Bar-
lavento 4 500\$00

9 000\$00

Código 52 — Investimentos — Maquinarias e equipamentos:

Dotação orçamental ... 200 000\$00
Dedução de 10% cativos 20 000\$00

Dotação utilizável ... 180 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de So-
tamento 90 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Bar-
lavento 90 000\$00

180 000\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 14 de Maio de 1986. — O Ministro, *José Eduardo Araújo*.

—o—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho

É fixado o preço do gasoil cativo em 22\$ por litro, com efeitos a partir de 22 de Abril p.p.

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, 7 de Maio de 1986. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 22 de Abril de 1986:

Armando Ferreira, Júnior, habilitado com o curso da Administração do CENFA — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de 1.º oficial do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Clodimir Ulisses Barbosa Vicente Pereira e Ernesto Barbosa Teixeira — nomeados 3.ª oficiais, interinos, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Daniel António do Rosário Barros da Costa Alfama — nomeado condutor-auto de 2.ª classe, provisório, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Daniel Centeio — contratado, nos termos do artigo 26.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular, conjugado com o artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de contínuo do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, com efeitos a partir de 15 de Abril.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1986).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 28 de Maio de 1986. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 5 de Maio de 1986:

Joana Soares Lopes Brito, técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1986).

De 9:

Isabel Assunção Fortes, servente, assalariada, da Secretaria-Geral do Governo — despedida do serviço, a partir de 25 de Maio corrente, nos termos da alínea c) do artigo 53.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 18 de Abril de 1986:

José Manuel Semedo Tavares Fernandes, auxiliar de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — nomeado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer provisoriamente, o referido cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1986).

De 28:

José Delgado Vaz, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — transferido, a seu pedido, do Tribunal Sub-Regional do Porto Novo para o Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível.

António Policarpo Tavares Andrade, oficial de diligências de 3.ª classe, definitivo, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 49.º — 3. do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1986, continuando colocado no Tribunal Regional da Praia — Juízo Cível.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1986).

De 30:

Matias Dias de Sousa, 2.º ajudante do quadro do pessoal dos Registos, actualmente colocado na Delegação dos Registos e do Notariado de Santa Cruz — transferido,

para a Conservatória dos Registos do Fogo, com as funções de substituto do conservador/notário, por conveniência de serviço.

Abner António Monteiro, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Abril do corrente ano.

De 5 de Maio:

Esmeralda Monteiro dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — prorrogada por mais 6 meses, a licença registada que lhe havia sido concedida, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1986.

De 7:

Maria de Jesus Rodrigues Pereira Furtado Mendes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação na Procuradoria-Geral da República exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1986.

Patrícia Gall Fonseca de Mello — nomeada, nos termos de artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocada na Procuradoria-Geral da República.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1986).

De 9:

Honório Tavares Ramos Cardoso, condutor-auto de 3.ª classe, de nomeação provisória, do quadro do pessoal auxiliar do Gabinete do Ministro da Justiça — promovido nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro à classe imediata, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 16:

Dionísia Semedo Tavares — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1986).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 1 de Maio de 1986:

Maria Madalena Gonçalves Alves Dupret, auxiliar de protocolo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na situação de licença registada — prorrogada por mais 6 meses a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Junho próximo.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 18 de Janeiro de 1986:

José Joaquim Cabral, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava — transferido, a seu pedido, para o Liceu «Ludgero Lima», na mesma situação e categoria, indo ocupar a vaga resultante com a transferência de Silvino Lopes Pereira, para o Liceu «Domingos Ramos».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 26 de Março de 1986:

Arlindo Valdemar Rivera de Jesus, professor de 4.º nível, 3.ª classe, provisório da Escola Preparatória da Ribeira Grande, continuando a exercer, em comissão de serviço as funções de director da referida Escola — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1986).

Ângela Isabel da Silva Borges, professora de 3.º nível, 3.ª classe, contratada, da Escola do Ensino Básico Complementar, Achada de Santo António — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1986).

De 19 de Abril:

Nilza Mendes Delgado — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção Regional de Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1986).

João Pereira Silva — assalariado nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de guarda nocturno da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Arlinda Santos Morais Ramos, professora do Ensino Básico, contratada — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Felisberto Lopes Tavares, professor do quadro do Ensino Básico Elementar — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Deolinda Baptista Carvalho, professora do quadro do Ensino Básico Elementar — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Madalena Cabral Évora, professora do Ensino Básico Elementar — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1986).

De 25:

Filomena Marta dos Santos — contratada para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professora de 3.º nível, 3.ª classe com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/78, de 31 de Dezembro, com vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Abril.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 14 de Maio:

Inês Maria de Sá Correia Tavares, 3.º oficial, interino, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação — exonerada, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse no novo cargo que irá exercer na Assembleia Nacional Popular.

De 22:

Hermenegildo Lopes Monteiro — contratado para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1985/86, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O contratado, fica exonerado das funções de professor, que desempenha no citado Liceu, em regime de acumulação.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 25:

Manuel Rodrigues Piloto — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe da Inspeção-Geral do Ministério da Educação, ficando colocado por conveniência de serviço na Delegacia da Inspeção do concelho do Paúl.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 33.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Vi-

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 13 de Abril de 1986:

Emanuel do Nascimento Alfama Cabral, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, definitivo do quadro do pessoal do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 16 de Abril de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1986).

Despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 7 de Maio de 1986:

Manuela Afonseca Abrantes da Cunha, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico — concedida seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 11 de Abril de 1986:

Clotilde Silva Graça, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, contratada, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital «Dr. Agostinho Neto» Praia, — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 21:

Amélia Gomes Timas, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1986).

De 20 de Maio:

Francisca Miranda Cabral — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1986).

Carmem Barros Pires, técnica auxiliar de 2.ª classe, provisoría, da Direcção-Geral de Assuntos Sociais, colocada na Direcção Local de Assuntos Sociais, S. Filipe — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Emília Correia Barradas, servente da Direcção-Geral de Saúde — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 30 dias de licença registada, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1986.

Virgínia Mendes Lopes, servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Abril de 1986, que é do seguinte teor:

«Incapacitada definitivamente para o desempenho das suas actividades profissionais».

Monique Liliane Maurice Lima, técnica de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para o exterior, por se encontrar esgotados os recursos locais de tratamento».

Branca Maria de Fátima N. Neto Parra, esposa do Dr. João Baptista Ferreira Medina, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para o exterior, para o centro de ginecologia a que se encontra ligada, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Genoveva Nascimento dos Reis Brito esposa do inspector de Viação e delegado dos Transportes Terrestres de Barlavento, Adriano da Cruz Brito — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um centro especializado em cirurgia por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento».

«Evacuar para Portugal com a máxima urgência».

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 16 de Maio de 1986:

Sérgio Gomes Sanches, técnico auxiliar de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres — concedido licença ilimitada nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 5 de Abril de 1986.

Despacho do Camarada Ministro-Adjunto do Ministro das Finanças:

De 1 de Abril de 1986:

Ana Filomena dos Reis Castro Tavares — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças do concelho do Sal.

Daniel Augusto Fortes Silva — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças do concelho do Paúl.

Maria Agues Soares — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças do concelho do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1986).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 18 de Novembro de 1985:

Clara Almeida Marques dos Santos, viúva de Benjamim Gomes dos Santos que foi ajudante da Pecuária dos Serviços de Agricultura, falecido em 8 de Novembro de 1960 — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, em conjugação com a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 10 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 25 200\$, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1985.

A referida pensão beneficiará de aumento a partir de 1 de Janeiro de 1986, conforme Decreto-Lei n.º 140-A, de 7 de Dezembro de 1985.

A esta pensão será descontada a quantia de 67 872\$ em 96 prestações mensais e consecutivas, referente a quotas para compensação de sobrevivência em atraso.

O encargo resulta da verba do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B — Pensão de sobrevivência dos familiares dos funcionários, do orçamento para o corrente ano do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1986).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 1986:

Rui do Rosário Nascimento de Oliveira Neto — contratado, nos termos do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, para exercer as funções de enfermeiro da Direcção-Geral de Saúde, com o vencimento mensal de 18 400\$ (dezoito mil e quatrocentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1986).

De 26 de Abril:

Margarida Pereira Silva, 2.º oficial da Direcção-Geral de Saúde — colocada em comissão eventual de serviço, por um período de 6 meses, a fim de frequentar um estágio no estrangeiro nos termos do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1986).

De 22 de Maio:

Margarida Isabel Victória Monteiro de Oliveira Lima, funcionária aposentada — contratada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, para exercer o cargo de director da Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares», com direito ao vencimento mensal fixado em 22 700\$ (vinte e dois mil e setecentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 1986).

Eduíno Freire, condutor-auto pesado, operário qualificado de 2.ª classe, da Direcção das Oficinas e Equipamentos do Ministério das Obras Públicas — transferido, nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para o quadro auxiliar da Direcção-Geral das Alfândegas, na categoria de condutor de 3.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1986).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública:

De 27 de Maio de 1986:

Maria de Lourdes Correia de Lacerda e Silva Galinha e Sena Silva, professora do Ensino Básico Elementar — conta para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	24
De 26 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	8	8
De 25 de Outubro de 1976 a 30 de Novembro de 1985	9	1	5
Total	10	6	8

Alice Francisca Pinto Ribeiro, professora de posto escolar, contratada — conta, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 16 de Outubro de 1940 a 31 de Julho de 1941	—	9	16
De 7 de Outubro de 1942 a 31 de Julho de 1943	—	9	25
De 11 de Outubro de 1943 a 31 de Julho de 1944	—	9	21
De 4 de Outubro de 1944 a 29 de Dezembro de 1944	—	2	16
De 26 de Janeiro de 1945 a 31 de Julho de 1945	—	6	5
De 8 de Outubro de 1945 a 30 de Setembro de 1947	1	11	23
De 6 de Outubro de 1947 a 15 de Maio de 1959	1	7	10
De 8 de Outubro de 1964 a 4 de Julho de 1975	10	8	27
Aumento de 1 5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	3	6	10
Total	21	—	3

Benvinda Duarte Silva, profesora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 3 de Outubro de 1977 a 5 de Agosto de 1978	—	10	2
De 9 de Outubro de 1978 a 31 de Agosto de 1982	3	10	23
De 1 de Outubro de 1984 a 30 de Setembro de 1985	1	—	—
Total	5	8	25

De 28:

Abílio de Barros, agente de 1.ª classe da Polícia Económica e Fiscal, da Direcção-Geral das Alfândegas — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 24 de Abril de 1945 a 4 de Julho de 1975	30	2	11
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	6	—	14

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Agosto de 1985	10	1	27
Total	46	4	22

Alexandre Manuel Silva Ribeiro de Almeida, professor da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — conta, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 20 de Maio de 1963 a 30 de Setembro de 1966	3	4	11

Hulda Napoleão Fernandes Freire, profesora de 2.º nível, de nomeação definitiva — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 5 de Agosto de 1975	—	9	29
De 18 de Novembro de 1975 a 30 de Junho de 1976	—	8	13
De 29 de Outubro de 1976 a 30 de Novembro de 1985	9	1	2
Total	10	7	14

Maria Emília de Carvalho Pinto Monteiro profesora de 3.º nível de 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Dezembro de 1977 a 31 de Março de 1986	8	4	1

Gdaciete Jacinta Pinto e Neto Fernandes, profesora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 17 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	—	8	14
De 7 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971	—	8	24
De 7 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972	—	8	24
De 7 de Outubro de 1972 a 30 de Junho de 1973	—	8	24
De 7 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	—	8	24
De 12 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	19
De 27 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	8	5
De 15 de Novembro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	7	16
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978	—	8	28
De 2 de Outubro de 1978 a 31 de Janeiro de 1986	7	4	—
Total	13	8	28

Maria das Dores de Figueiredo Brito Fonseca, profesora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 19 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969	—	8	12
De 23 de Dezembro de 1969 a 31 de Dezembro de 1969	—	9	—
De 8 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971	—	10	23
De 6 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972	—	8	25
De 28 de Outubro de 1972 a 5 de Agosto de 1973	—	9	8
De 7 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	1	3	8
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	—	8	24
De 17 de Dezembro de 1975 a 31 de Julho de 1976	—	7	25
De 3 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	—	8	28
De 2 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978	—	8	29
De 2 de Outubro de 1978 a 30 de Setembro de 1985	6	11	29
Total	15	—	10

Maria Luisa Duarte Moreno, profesora do Ensino Básico Elementar — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 3 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974	—	8	23
De 8 de Outubro de 1974 a 31 de Dezembro de 1974	—	2	24
De 1 de Janeiro de 1975 a 30 de Setembro de 1985	10	10	—
De 1 de Outubro de 1985 a 30 de Novembro de 1985	—	2	—
Total	11	11	17

Despacho do Camarada Juiz Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 21 de Maio de 1986:

Emídio Barbosa Amado, solicitador judicial do Supremo Tribunal de Justiça — designado para exercer as funções de substituto do Juiz do Tribunal Regional do Fogo, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

Despachos do Camarada Secretário-Geral por delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 2 de Março de 1986:

Maria Helena Nobre de Melo Monteiro, professora do posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 1.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 23 de Setembro de 1985.

De 18 de Abril:

Maria Madalena Cabral, professora do Ensino Básico Elementar, provisório — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 8 de Abril de 1986.

De 2 de Maio:

Jorge de Pina Lopes professor, do Ensino Básico Elementar, definitivo — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.º nível de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de 9 de Abril de 1986.

Filomena Sousa Mascarenhas, professora de Ensino Básico Elementar — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.º nível de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de 3 de Abril de 1986.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Maio de 1986).

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Maio de 1986:

Rosa dos Reis Spencer Cardoso, professora de posto escolar de serviço eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 10 de Fevereiro de 1986 até ao presente»,

Orlando Tavares, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral do Governo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 18 de Março de 1986 a 17 de Abril de 1986».

Alcides Soares de Carvalho, técnico auxiliar principal, do Gabinete da Reforma Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 24 de Julho de 1985 a 23 de Outubro de 1985».

José António Monteiro Spínola, cozinheiro do Hospital Central da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Incapacitado para o trabalho por um período de 90 dias, devendo nessa altura, apresentar-se a uma sessão da Junta de Saúde munido de um relatório do seu médico assistente».

De 21:

António Manuel Gonçalves, escriturário-dactilógrafo da Secretaria-Geral do Governo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 24 de Março de 1986 a 29 de Abril de 1986».

Luís Alberto de Pina Aguiar, oficial aduaneiro (estagiário) do quadro técnico aduaneiro da Direcção-Geral das Alfândegas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«O quadro clínico apresentado pelo examinado, não carece de evacuação para o exterior».

Miguel Mendes Furtado, aprendiz da Imprensa Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 25 de Março e 28 de Abril de 1986, mantendo-se incapacitado para o trabalho por mais 4 semanas, a partir da última data».

Mário Ledo Pontes, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da Repartição de Finanças do concelho do Fogo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Maio de 1986, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço, de 22 de Julho de 1985 até o presente».

Extracto de contrato de prestação de serviço:

Maritza Rosabel Peña, licenciada em História — contratada, para prestação de serviço, como técnico superior de 2.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.42 do orçamento vigente.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 30 de Abril de 1986 o monitor escolar, António Santos.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Justiça de 18 de Março do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/86, referente à transferência de José Cândido Delgado, 4.º ajudante interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

João Cândido Delgado;

Deve ler-se:

José Cândido Delgado.

Ao despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas de 2 de Abril de 1986, respeitante à promoção de Maria Helena Pinto Silves Ferreira Delgado, técnica de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Conservação do Solo, Floresta e Engenharia Rural, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/86 à página 247, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

De nomeação definitiva.

Deve ler-se:

De nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Conservação do Solo, Floresta e Engenharia Rural.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 19 de Abril de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/86, e respeitante à nomeação provisória dos professores de 3.º nível de 3.ª classe, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal f)

Jorge Humberto Pinto Nascimento Júnior.

Deve ler-se:

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal f)

Jorge Humberto Pinto Nascimento Gomes.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia de 8 de Abril de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/86, de 10 de Maio e respeitante à nomeação de José Afonso do Nascimento, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 8 de Abril de 1986:

José Afonso do Nascimento Lima, licenciado em Economia — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do

Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Indústria.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1986).

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 20, de 17 de Maio de 1986 o despacho de 24 de Março de 1986 do Camarada Ministro das Obras Públicas, respeitante a recondução de António Joaquim Rocha Fernandes, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

António Joaquim Rocha Fernandes, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Administração do Ministério das Obras Públicas.

Deve ler-se:

António Joaquim Rocha Fernandes, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 28 de Maio de 1986. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, Director de 2.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

Para os devidos efeitos se faz público que superiormente autorizado por despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, de 10 de Abril de 1986, se acha aberto concurso documental pelo prazo de 45 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, entre indivíduos licenciados em Inglês, Matemática e Electrotecnia para o preenchimento de três vagas de técnicos superiores de 3.ª classe do quadro do pessoal do Centro de Formação Náutica em Mindelo.

A admissão ao concurso é feita mediante requerimento dos interessados com a assinatura reconhecida, dirigido ao Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo dentro do prazo fixado no presente anúncio acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentação comprovativa das habilitações literárias;
- a) Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- c) Certidão do registo criminal.

Direcção-Geral da Função Pública, 23 de Maio de 1986. — O Substituto do Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado David Andrade Delgado, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 viatura da marca Volkswagen, cor branca, matrícula 8496S1 G, número do motor 1557545, objecto do processo administrativo número 26/86.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 27 de Maio de 1986. — Pelo Director, António Benrós.

(225)

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 9 de Junho do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça) da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 113/85.

Lote único: constituído por 1 aparelho receptor de rádio, 1 amplificador, 1 toca cassetes e duas colunas de som, com o peso de 10 quilos, na base de licitação de 16 476\$50.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 27 de Maio de 1986. — Pelo Director, António Benrós.

(226)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 37/A, de fls. um verso a dois verso, se encontra exarada uma escritura de Habilitação Notarial, por óbito de Martinho Tavares, de oitenta e três anos de idade, proprietário, no estado de casado sob o regime de comunhão geral de bens com dona Sabina Gomes Delgado, que foi natural da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, filho de Isabel Tavares, residente que foi em Renque Purga, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros os seus filhos Bernardina Gonçalves Tavares, solteira, maior doméstica; Tomé Tavares

Gonçalves, solteiro, maior, trabalhador; Januário Tavares, solteiro, maior, trabalhador; Manuel Tavares Delgado, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Feliciano Mendes Tavares, trabalhador; e Apolinária Tavares, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Estevão Tavares, doméstica, todos naturais e residentes em Renque Purga da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são maiores e com residências conhecidas e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso	3\$00
Selos	45\$00
	<hr/>
	114\$00

(Cento e catorze escudos) — Conferida por Joaquim Rodrigues. Registrada sob o n.º 2 995/86.

(227)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo

CERTIDÃO

Maria dos Reis Monteiro Gomes Fernandes, ajudante do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado da Região do Fogo:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que de folhas noventa e nove verso do livro número duzentos sessenta e oito, para escrituras diversas a folhas cem verso do livro duzentos sessenta e nove, existentes neste Cartório, se encontra exarada uma escritura de «Justificação Notarial», em que Ivo Alves, solteiro, maior, funcionário público, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição deste concelho do Fogo, residente em S. Filipe, se declara com exclusão de outrem, legítimo possuidor do prédio a seguir indicado que lhe veio à posse por título originário:

Um prédio urbano em construção, situado em Lém de Baixo, confrontando ao Norte com terreno municipal, Sul, via pública, Leste com blocos moradias do Secretariado Administrativo do Fogo e Oeste com Artur Domingos Mendes Cardoso, com o rendimento colectável de dois mil e quinhentos escudos, a que corresponde ao valor matricial de cinquenta mil escudos.

Que assim não pode provar o seu domínio por meio normal e para suprir essa falta de título escrito vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

É quanto me cumpre certificar em face do referido livro e está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos vinte de Maio de mil novecentos oitenta e seis. — O Conservador/Notário substituto, Maria dos Reis M. G. Fernandes.

Conta n. 34/86.

Art. 18.º — 1.... ..	50\$00
Art. 18.º — 2.... ..	20\$00
C. G. Justiça... ..	7\$00
T. Reembolso	3\$00
Imp.... ..	3\$00
Selos	45\$00

Soma 128\$00

(São: cento e vinte oito escudos).

(228)

**MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**

Gabinete do Ministro

DESPACHO

Aprovo o relatório e contas da Empresa Estatal de Construção, E. P. — EMEC referentes ao exercício de 1983.

Sejam publicados no *Boletim Oficial* e no jornal «VOZ DI POVO» os documentos de prestação de contas e o presente despacho.

Ministério da Habitação e Obras Públicas, 8 de Janeiro de 1986. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Empresa Estatal de Construção, E. P. — EMEC

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1983

1. Considerações Gerais:

No decorrer do ano de 1983 a Empresa realizou obras nos concelhos da Praia, Santa Catarina, S. Vicente, Ribeira Grande e Sal procurando responder às solicitações do mercado nacional, dedicando-se, essencialmente à construção de edifícios para entidades do sector público.

Como principais obras iniciadas no decurso do exercício situam-se o edifício para as Finanças e Seguros — Imóvel anterior norte, a remodelação do Secretariado Administrativo de S. Vicente, a Fábrica de Massas Alimentícias, em S. Vicente, a Estação dos C.T.T na Ribeira Grande, a construção de 20 moradias para o Aeroporto «Amílcar Cabral», na ilha do Sal. Na ilha de Santiago, a Empresa não iniciou nenhuma obra importante, para além de pequenas obras de remodelação.

O exercício económico revelou-se, particularmente, difícil causando uma quebra acentuada nos resultados, confirmando as características de instabilidade do volume de actividades, intrínsecas ao sector da construção civil e obras públicas.

Os resultados das actividades desenvolvidas, ora apresentados, pela Empresa traduzem as consequências de uma insuficiente carteira de obras e insuficiente utilização do parque de equipamentos.

Os atrasos dos clientes na liquidação das situações de trabalho causaram sérias perturbações nos aprovisionamentos das obras em matérias, com consequências negativas para Empresa.

2. Facturação:

O volume de trabalhos realizados em 1983 registou um pequeno crescimento a preços correntes em relação ao ano de 1982, sendo, contudo, o crescimento real negativo se entrar em linha de conta com o fenómeno da inflação.

Não se tendo verificado um real crescimento no nível da produção o peso exagerado das despesas com o pessoal é tal que estas ultrapassaram o valor acrescentado bruto da Empresa.

O acréscimo dos custos das existências vendidas e consumidas e das despesas com o pessoal repercutiram negativamente sobre a posição económica da Empresa, contribuindo, dessa forma, para a situação de prejuízos verificada.

	Produção		
	1981	1982	1983
Despesas c/ o pessoal ...	51%	45%	47%
V. trab. realizados.			
V. trab. realizados ...	119	148	169
N. trabalhadores	contos	contos	contos
Despesas c/ o pessoal ...	87%	87%	103%
V. acresc. bruto			
Consumos ...	42%	45%	55%
V. trab. realizados:			

O valor dos contratos assinados ao longo do exercício não pode ser considerado satisfatório. Tal situação, caracteriza o período, como muito desfavorável pela ausência de expansão das actividades principais e também das receitas suplementares provenientes do aluguer de equipamentos e outras actividades secundárias.

EXPANSÃO DA EMPRESA

(milhares de contos a preços correntes)

	1981	1982	1983
Valor trab. realizados... ..	146	215	222
Volume de vendas... ..	113	195	209
Contratos assinados	133	117	146
Activo total	173	221	233

3. Situação económica:

Apesar dos resultados negativos verificados no exercício a Empresa revelou ser de grande importância económica para o país que apesar, também, da baixa produtividade da mão-de-obra conseguiu gerar um valor acrescentado bruto de 100 683 410\$90.

A variação dos custos por natureza de 1982 para 1983 resultou num aumento cerca de cinco vezes superior ao incremento verificado no valor dos trabalhos realizados. As despesas com o pessoal, registaram também um acréscimo significativo, proveniente, fundamentalmente, do aumento dos encargos sociais pela introdução do novo esquema de providência social e pela actualização da tabela salarial a partir do mês de Setembro.

4. Situação financeira:

A situação financeira da Empresa deteriorou-se significativamente dado ao impacto dos resultados negativos do exercício, traduzida pelo acentuar do desequilíbrio da estrutura financeira e do défice da tesouraria, apontando para necessidade de tomadas de medidas de saneamento financeiro, de elevação das margens praticadas, de melhoria dos métodos de orçamentação e gestão da produção e de melhor organização dos serviços.

5. Investimentos:

No decorrer do exercício de 1983 a Empresa investiu um total de 17 563 172\$70 destinado à aquisição de equipamentos e à realização de trabalhos para ela própria.

O investimento realizado foi superior ao de 1982, concentrando-se mais sobre a Delegação de Barlavento em termos de equipamentos. Os trabalhos para a própria Empresa tiveram como objectivo dotar a Delegação de Sotavento com centros auxiliares de produção com instalações que ofereçam melhores condições de funcionamento. Para aquisição dos equipamentos foram utilizados os mecanismos de cooperação através da Secretaria de Estado das Finanças.

O estado físico do imobilizado no final do exercício aponta para uma situação razoável que, no entanto, carece ser melhorado ou, quando muito, mantido, sendo necessário, para esse fim, fazer os investimentos necessários de substituição do parque imobilizado.

Estado Físico do Imobilizado

Designação	1982	1983
Amortizações acumuladas	38%	33%
Imobiliz. corpóreo bruto		
Imobiliz. corpóreo líquido		
Amortizações do exercício	4,6 anos	1,7 anos

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Delegação de Barlavento, *Edgar Lopes Dias*. — O Director Financeiro, *Euclides Jesus Marques Oliveira*. — O Director-Geral, *João Carlos Nobre Leite*.

Balanço analítico

Exercício de 1983

Código das contas	ACTIVO	Activo bruto	Provisões amortizações e reintegrações	Activo líquido	Código das contas	PASSIVO	Passivo e situação líquida
	Disponibilidades:					Débitos a curto prazo:	
11	Caixa	2 930 190\$90		2 930 190\$90	211	Clientes c/c	—\$—
12	Depósitos à ordem	3 066 967\$60		3 066 967\$60	219	Adiantamentos de clientes... ..	42 213 449\$90
		5 997 158\$50		5 997 158\$50	221 — 228	Fornecedores c/ gerais	27 301 963\$80
	Créditos a curto prazo:				223	Fornecedores, c/ letras e outros títulos a pagar... ..	—\$—
13	Depósitos com aviso prévio	—\$—		—\$—	226	Fornecedores, c/ facturas em recepção e conferência	—\$—
14	Depósitos a prazo	—\$—		—\$—	235	Empréstimos bancários	62 022 964\$60
211+216-218	Clientes, c/ gerais	79 548 276\$40	2 852 700\$00	76 695 576\$40	236	Empréstimos de sócios	—\$—
213	Clientes, c/ letras e outros títulos a receber	—\$—		—\$—	237	Empréstimos de associadas	—\$—
221	Fornecedores c/c... ..	—\$—		—\$—	238	Empréstimos por obrigações	—\$—
229	Adiantamentos a fornecedores... ..	2 182 556\$60		2 182 556\$60	239	Outros empréstimos obtidos	1 500 000\$00
232	Empréstimos a associados... ..	—\$—		—\$—	24	Sector público estatal	20 104 671\$10
231+258+234	Outros empréstimos concedidas	857 758\$40		857 758\$70	255+257	Sócios (ou Accionistas), c/ gerais	—\$—
24	Sector público estatal... ..	—\$—		—\$—	256+258	Associadas, c/ gerais... ..	—\$—
252+254+258	Sócios (ou Accionistas), c/ gerais... ..	—\$—		—\$—	261	Credores por fornecimentos de imobilizado, c/c	29 886 379\$60
	Associadas, c/ gerais Est. O. Emp. c/Subs,	3 557 909\$40		3 557 909\$40	262	Cred. por fornec. de imob. c/letras e outros títulos a pagar	—\$—
26	Outros devedores	18 110 430\$70	468 300\$00	17 642 130\$70	263 a 269	Outros credores, c/ gerais	4 831 521\$70
		104 256 931\$80	3 321 000\$00	100 935 931\$80	28	Provisões para impostos sobre os lucros.	
	Existências:				292	Provisões para riscos e encargos... ..	5 522 917\$70
32	Mercadorias	—\$—		—\$—			193 383 868\$40
33	Produtos acabados e semiacabados.	433 280\$00		433 280\$00		Débitos a médio e longo prazo:	
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos... ..	—\$—		—\$—		Proveitos antecipados	
35	Produtos e trabalhos em curso	12 730 916\$00		12 730 916\$00		Receitas antecipadas	
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	30 555 502\$90	2 044 860\$00	28 510 642\$90			
37	Embalagens comerciais retornáveis... ..	25 190\$00		25 190\$00		Total do passivo	193 383 868\$40
		43 744 888\$90	2 044 860\$00	41 700 028\$90		SITUAÇÃO LÍQUIDA	
	Créditos a médio e longo prazo:					Capital e prestações suplementares:	
	Imobilizações financeiras:						
411	Participações de capital em associados				51	Capital social/capital individual	45 000 000\$00
412	Participações de capital noutras empresas... ..				52/54	Prestações suplementares... ..	—\$—
413	Participações de capital na própria empresa				53		
415 a 418	Obrigações e outros títulos						
419	Outras imobilizações financeiras						

Imobilizações corpóreas:				Reservas:			
421	Terrenos e recursos naturais	111 402\$80		111 402\$80	551	Reserva geral... ..	
422	Edifícios e outras construções	14 429 073\$20	5 192 617\$40	9 236 455\$80	552	Reservas para investimentos	
423	Equipamentos básicos e outras máquinas e instal.	42 336 948\$30	20 119 003\$20	22 217 945\$10	553	Reserva para fins sociais	
	Ferramentas e utensílios	2 809 178\$60	1 552 170\$10	1 257 008\$50	556	Reserva legal... ..	
425	Material de carga e transporte... ..	30 535 279\$70	12 031 768\$80	18 503 510\$90	557	Reservas reinvestidas... ..	
426	Equip. administrat.º e social e mobiliário diverso	5 849 865\$00	2 973 873\$30	2 875 991\$70	559	Reservas estatutárias... ..	
427	Taras e vasilhame	7 500\$00		7 500\$00	561	Reservas especiais — Subsídios de equipamentos	
429	Outras imobilizações corpóreas... ..	146 104\$39	8 260\$00	137 844\$30	562 t 559	Outras reservas especiais... ..	
		96 225 351\$90	41 877 692\$80	54 347 659\$14	57	Reserva de reavaliação de imobilizações	
					58	Reservas livres	
Imobilizações incorpóreas:				Resultados transitados:			
431	Traspases				591	Exercício de 1976... ..	468 129\$80
432	Propriedade industrial, outros direitos e contratos				592 a 593	Exercício de 1977/1982	18 455 627\$15
433	Gastos de instalação e expansão						
439	Outras imobilizações incorpóreas						
Imobilizações em curso:				Resultados líquidos:			
441 + 442	Obras em curso	26 580 252\$35		26 580 252\$35	88	Resultados correntes do exercício	-20 034 191\$05
413 + 444	Imobilizações e adiantamentos... ..	3 131 179\$60		3 131 179\$60	81	Resultados extraordinários do exercício... ..	- 2 237 492\$25
		29 711 431\$95		29 711 431\$95	82	Resultados de exercícios anteriores	- 2 196 578\$80
Custos antecipados:				Resultados antes dos impostos			
27	Despesas antecipadas	—\$		—\$	83	Resultados antes dos impostos	-24 868 262\$10
471	Conservação plurienal... ..				28	Provisões para impostos sobre os lucros... ..	—\$
472 a 479	Outros custos plurienais	147 153\$00		147 153\$00		Resultados líquidos depois dos impostos	-24 468 262\$10
		147 153\$00		147 153\$00			
	Total de provisões		5 365 860\$00		89	Dividendos antecipados:	
	Total de amortizações e reintegrações... ..		41 877 092\$80			Total da situação líquida	39 455 494\$85
	Total do activo	280 082 916\$05	47 243 552\$80	232 839 363\$25		Total do passivo e da situação líquida	232 839 363\$25

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *Edgar Lopes Dias*. — O Director Financeiro, *Euclides Jesus Marques Oliveira*. — O Director-Geral, *João Carlos Nobre Leite*.

Demonstração dos

Código das contas			Deduções em compras		
	Existências iniciais:				
32	Mercadorias			—\$—	
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			21 853 400\$80	
37	Embalagens comerciais retornáveis			25 190\$00	
				<u>21 878 590\$80</u>	
31/61	Compras:				
311-317-318 ou 611-617-618	Mercadorias	—\$—	—\$—	—\$—	
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	103 866 319\$40	—\$—	103 866 319\$40	
312-317-318 ou 613-617-618 313-317-318	Embalagens comerciais retornáveis	103 866 319\$40		103 866 319\$40	
				<u>103 866 319\$40</u>	
38	Regularização de existências:				
382	Mercadorias				
380	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
387	Embalagens comerciais retornáveis				
	Existências finais:				
32	Mercadorias				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	30 555 502\$90		30 555 502\$90	
37	Embalagens comerciais retornáveis	25 190\$00		25 190\$00	
				<u>30 580 692\$90</u>	
61	Custos das existências, vendidas e consumidas:				
611	Mercadorias	—\$—			
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	95 164 217\$30			
613	Embalagens comerciais retornáveis	—\$—		95 164 217\$30	
				<u>95 164 217\$30</u>	
62	Subcontratos	6 383 575\$20			
63	Fornecimentos e serviços terceiros	18 868 251\$45			
641	Impostos—Indirectos	491 176\$90		25 743 003\$55	120 907 220\$85
642	Impostos—Directos	2 286 382\$00			
65	Despesas com o pessoal	103 528 061\$50			
66	Despesas financeiras	596 429\$40			
67	Outras despesas e encargos.	39 508\$30		106 450 381\$20	
				<u>106 450 381\$20</u>	
68	Amortizações e reintegrações do exercício	10 879 282\$10			
69	Provisões do exercício	5 586 496\$20		16 465 778\$30	122 916 159\$50
	(A)				243 823 380\$35
82	Perdas extraordinárias do exercício			2 329 985\$15	
83	Perdas de exercícios anteriores			6 043 980\$00	8 373 975\$75
88	Provisões para impostos sobre os lucros				—\$—
	Resultados líquidos				<u>-24 468 262\$10</u>
					227 729 091\$00

Resultados correntes do exercício: (B — A) —

resultados líquidos

Exercício de 1983

Código das contas			Deduções em vendas		
71	Vendas de mercadorias e produtos:				
711	Mercadorias	—\$—		—\$—	
712	Produtos acabados e semiacabados... ..	209 193 815\$60		209 193 815\$60	
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos... ..	80 722\$60		80 722\$60	
714	Embalagens comerciais retornáveis	—\$—		—\$—	
		<u>209 274 538\$20</u>		<u>209 274 538\$20</u>	
72	Prestações de serviço... ..	610 872\$70		610 872\$70	209 885 410\$90
73	Trabalhos para a própria empresa				2 384 004\$10
	Variação de produções:				
	Existências finais:				
33	Produtos acabados e semiacabados... ..	433 280\$00			
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos... ..	—\$—			
35	Produtos e trabalhos em curso	12 730 916\$00		13 164 196\$00	
	Regularização de existências:				
383	Produtos acabados e semiacabados... ..				
384	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos... ..				
	Existências iniciais:				
33	Produtos acabados e semiacabados... ..	792 995\$30			
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos... ..	68 224\$00			
35	Produtos e trabalhos em curso	10 624 365\$70		-11 485 585\$00	
	Aumento/redução dos produtos:				
	Produtos acabados e semiacabados... ..	-359 715\$30			
	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos... ..	-68 224\$00			
	Produtos e trabalhos em curso	2 106 550\$30		1 678 611\$00	
74	Subsídios destinados à exploração	—\$—			
75	Receitas suplementares	7 642 605\$80		7 642 605\$80	9 321 216\$80
76	Receitas financeiras correntes			—\$—	221 590 631\$80
77	Receitas de aplicação financeiras... ..			—\$—	
78	Outras receitas			2 198 557\$50	
79	Utilização de provisões			—\$—	2 198 557\$50
	(B)				223 789 189\$30
82	Ganhos extraordinários do exercício			92 502\$90	
83	Ganhos de exercícios anteriores... ..			3 847 401\$80	3 939 904\$70
					<u>227 729 091\$00</u>

(223 789 189\$30—241 823 380\$35) = 30 034 191\$05

Marques Oliveira.— O Director-Geral, João Carlos Nobre Leite.

Mapa de origem e aplicação de fundos

Exercício de 1983

Origem de fundos		Aplicação dos fundos		
Internas:			Redução da situação líquida:	
Amortiz. e reint. do exercício	10 879 282\$10		Result. liq. (prejuízos) ...	24 468 262\$10
Varição das provisões... ..	7 683 917\$70	18 563 199\$80	Investimentos:	
Amort. extraord.		2 580 551\$80	Trabalhos da empresa para ela própria:	
Externas:	—\$—	—\$—	Equip. administrativos ...	74 552\$90
Desinvestimentos:			Edifícios e out. constr. ...	2 275 735\$20
Material de carga e transp...	722 310\$80		Conservação plurienal... ..	33 716\$03
Equip. administ. e Social e mob. div.	6 926\$00	729 236\$80	Aquisição de imobilizações:	
Redução dos fundos circul.		20 158 446\$40	Equip básico... ..	3 705 239\$50
			Ferram. e utensílios	476 052\$20
			Mat. carga e transp.	10 761 565\$00
			Equip. administrativo... ..	105 650\$00
			Out. imobiliz. corpóreas ...	127 841\$10
			Imobiliz. em curso	2 820\$80
		42 031 434\$80		42 031 434\$80

O Chefe de Divisão Administrativo e Financeira, *Edgar Lopes Dias*. — O Director Financeiro, *Euclides Jesus de Oliveira*. — O Director-Geral, *João Carlos Nobre Leite*.

Balço sintético

Exercício de 1983

Código da conta de razão	ACTIVO		Código da conta de razão	PASSIVO		
	Disponibilidades:			Débitos a curto prazo:		
11	Caixa	2 930 190\$00		21	Clientes	42 213 449\$90
12	Depósitos à ordem	3 066 967\$60	5 997 158\$50	22	Fornecedores	27 301 963\$80
	Créditos a curto prazo:			23	Empréstimos obtidos	63 522 964\$60
13	Depósitos com aviso prévio	\$		24	Sector público estatal... ..	20 104 671\$10
14	Depósitos a prazo... ..	\$		26	Sócios (ou accionistas) e associadas	—\$—
21	Clientes	79 548 276\$40		25	Outros credores	34 717 901\$30
22	Fornecedores... ..	2 182 556\$60		28	Provisões para impostos sobre os lucros... ..	—\$—
23	Empréstimos concedidos	837 758\$70		29	Provisões para outros riscos e encargos... ..	5 522 917\$70
24	Sector público estatal... ..	—\$—				193 383 868\$40
25	Sócios (ou accionistas) e associadas	3 557 909\$40			Débitos a médio e longo prazo:	
26	Outros devedores... ..	18 110 430\$00			Proveitos antecipados:	
	Provisões para cobranças duvidosas	104 256 931\$80	100 935 331\$80	27	Receitas antecipadas	
		—3 321 000\$00			Total do passivo	193 383 868\$40
	Existências:				Situação líquida	
32	Mercadorias	—\$—			Capital, reservas e resultados transitados:	
33	Produtos acabados e semiacabados	433.280\$00		51	Capital social/capital individual	
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e re-fugos... ..	—\$—		52/54	Prestações suplementares	45 000 000\$00
35	Produtos e trabalhos em curso... ..	15 730 916\$00		53	Prestações suplementares... ..	
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	30 555 502\$90		55	Reservas legais e estatutárias... ..	
37	Embalagens comerciais retornáveis	25 190\$00		56	Reservas especiais	
39	Provisão para depreciação de existências	2 044 860\$00	41 700 028\$90	57	Reserva de reavaliação de imobilizações... ..	
	Créditos a médio e longo prazo:			58	Reservas livres	18 923 756\$95
	Imobilizações:			59	Resultados transitados	63 923 756\$95
41	Imobilizações financeiras				Resultados apurados no exercício:	
49	Provisão para imobilizações financeiras			80	Resultados líquidos	—24 468 262\$10
42	Imobilizações corpóreas	96 225 351\$90			Resultados aplicados:	
43	Imobilizações incorpóreas			88	Dividendos antecipados	
44	Imobilizações em curso	29 711 431\$95			Total da situação líquida	39 455 494\$85
49	Amortizações e reintegrações acumuladas	—41 877 692\$80	84 059 091\$05		Total do passivo e da situação líquida... ..	232 839 363\$25
	Custos antecipados:					
27	Despesas antecipadas					
47	Custos pluriennais	147 153\$00	147 153\$00			
	Total		232 839 363\$25			

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *Edgar Lopes Dias*. — O Director Financeiro, *Euclides Jesus* — O Director-Geral, *João Carlos Nobre Leite*.

BANCO DE CABO VERDE
Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios
Praia (Santiago)

Notas Estrangeiras

Notas Estrangeiras

Em 28/5/86

N.º 87/86

Em 29/5/86

N.º 88/86

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	27\$36	31\$47
Alemanha... ..	Marco	34\$45	37\$21
América 1 e 2	Dólares	78\$68	85\$02
América 5 a 1000... ..	Dólares	79\$18	85\$52
Áustria	Dólares	4\$89	5\$29
Bélgica	Dólares	1\$57	1\$77
Canadá 1 e 2	Xelim	57\$16	61\$78
Canadá N. Grandes...	Franco	57\$66	62\$28
Dinamarca	Coroa	9\$31	10\$06
Espanha	Peseta	\$505	\$571
Finlândia	Markka	14\$97	16\$17
França	Franco	10\$82	11\$69
Holanda	Florim	30\$62	33\$07
Inglaterra... ..	Libra	117\$97	127\$40
Itália	Lira	\$046	\$052
Japão... ..	Iene	\$426	\$481
Noruega	Coroa	10\$22	11\$04
Portugal	Escudo	\$516	\$558
Senegal	C.F.A.	\$216	\$233
Suécia	Coroa	10\$83	11\$70
Suíça... ..	Franco	41\$60	44\$92

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	27\$23	31\$31
Alemanha... ..	Marco	34\$58	37\$34
América 1 e 2	Dólares	78\$29	84\$59
América 5 a 1 000	Dólares	78\$79	85\$09
Áustria	Xelim	4\$92	5\$31
Bélgica	Franco	1\$57	1\$78
Canadá 1 e 2	Dólares	56\$60	61\$17
Canadá N. Grandes...	Dólares	57\$10	61\$67
Dinamarca... ..	Coroa	9\$35	10\$10
Espanha	Peseta	\$507	\$573
Finlândia	Markka	15\$03	16\$23
França	Franco	10\$86	11\$73
Holanda	Florim	30\$75	33\$21
Inglaterra	Libra	118\$28	127\$74
Itália	Lira	\$046	\$052
Japão... ..	Iene	10\$23	\$482
Noruega	Coroa	517\$00	11\$05
Portugal	Escudo		\$559
Senegal	C.F.A.	\$217	\$234
Suécia	Coroa	10\$35	11\$72
Suíça	Franco	41\$68	45\$24

Cotações de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 28/5/86

N.º 87/86

Em 29/5/86

N.º 88/86

Praças	Dívidas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	122\$25	123\$67
Lisboa	100 Escudos	53\$56	54\$19
Nova Iorque	1 Dólar	82\$06	82\$67
Amesterdão	100 Florim	3 174\$03	3 210\$23
Bruxelas	100 Fr. Comen	174\$88	176\$87
Bruxelas	100 Fr. Finan	162\$46	165\$30
Copenhague	100 Coroa	965\$37	976\$49
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 122\$89	1 135\$98
Frankfort (R.F.A.).	100 Deut Mar	3 570\$38	3 611\$15
Bissau	100 Markka	1 551\$78	1 569\$69
Helsinqúia	100 Coroa	1 059\$50	1 071\$98
Oslo	1 Dólar	59\$76	60\$24
Otava... ..	100 Franco	1 121\$88	1 132\$69
Paris	1 Rand	36\$01	36\$41
Petrória	100 Lira	5\$209	5\$269
Roma	100 Iene	48\$18	48\$72
Tóquio... ..	100 Xelim	507\$76	513\$56
Viena... ..	100 Franco	4 311\$97	4 360\$32
Zurique	100 Peseta	56\$20	56\$36
Madrid	100 CFA	22\$437	22\$653
Dakar... ..	1 ECU	76\$63	77\$32
Un/conta CEE... ..			
«Clearings»:	100 Peso	—	—

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	122\$57	123\$99
Lisboa... ..	100 Escudos	53\$66	54\$29
Nova Iorque	1 Dólar	81\$65	82\$26
Amesterdão	100 Florim	3 186\$60	3 223\$20
Bruxelas	100 Fr. Comen	175\$55	177\$56
Bruxelas	100 Fr. Finan	163\$10	165\$98
Copenhague	100 Coroa	969\$43	980\$66
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 125\$30	1 138\$49
Frankfort (Rep. F.	100 Deut Mar	3 583\$59	3 624\$73
Helsinqúia... ..	100 Markka	1 557\$54	1 575\$60
Oslo	100 Coroa	1 061\$11	1 073\$67
Otava... ..	1 Dólar	59\$18	59\$66
Paris	100 Franco	1 126\$20	1 137\$13
Petrória	1 Rand	35\$83	36\$23
Roma... ..	100 Lira	5\$226	5\$237
Tóquio	100 Iene	48\$29	48\$84
Viena... ..	100 Xelim	509\$94	515\$80
Zurique	100 Franco	4 340\$36	4 390\$68
Madrid	100 Peseta	56\$35	57\$01
Dakar... ..	100 CFA	22\$524	22\$742
Un/conta CEE... ..	1 ECU	76\$30	77\$80
Clearings:			
Bissau	100 Peso	—	—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 29 de Maio de 1986. — Pela Direcção,
Antão Lopes da Luz.